

## **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATA DA 10<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2009 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro-Presidente registrou o recebimento de convite para a Sessão Solene de Abertura das Comemorações do IV Centenário do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 7 de março vindouro, em Salvador. E na seqüência, deu conhecimento ao Plenário que participará de Reunião do Conselho da Ordem dos Gaviões dos Guararapes, no dia 20 de março de 2009, por ocasião das comemorações do 21º aniversário do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA III, na cidade de Recife/PE.

### **JULGAMENTOS**

**HABEAS CORPUS Nº 2008.01.034597-3 - RS** - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. **PACIENTES:** ELIEZER ROSA DOS SANTOS e MARLON MILANO MOREIRA CUADROS, Sds Ex, respondendo ao Processo nº 13/08-4, perante a 2<sup>a</sup> Auditoria da 3<sup>a</sup> CJM, alegando estarem sofrendo constrangimento ilegal por parte do Conselho Permanente de Justiça do mencionado Juízo, impetram o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a reforma da Decisão, de 25/11/2008, que acatou contradita apresentada pelo Ministério Público Militar à oitiva de testemunhas arroladas pela Defesa, "para que não mais conste o acolhimento à aludida contradita, mas sim, indeferimento à mesma". No mérito, pede a confirmação da ordem. **IMPETRANTE:** Dr. José Murilo Sampaio Saraiva.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento.

**HABEAS CORPUS Nº 2008.01.034601-5 - RJ** - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. **PACIENTE:** ANDRE PEDREIRA DA SILVA GRANJA, MN, deserto, respondendo à IPD nº 587/08 perante a 4<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, alegando estar na iminência de sofrer constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus** preventivo requerendo, liminarmente, a expedição de salvo conduto até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem. **IMPETRANTE:** Dr. Paulo Fernando Marques Cavalcanti.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento.

**HABEAS CORPUS Nº 2008.01.034598-1 - DF** - Relator Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. **PACIENTES:** CLÁUDIO NEVES BORGES FORTES, Maj Aer, OTÁVIO TEIXEIRA DE ABREU NETO e PETER PAULO GUEDES GAMA, ex-SOs Aer, alegando estarem sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor Substituto da 2<sup>a</sup> Auditoria da 2<sup>a</sup> CJM impetram o presente habeas corpus

requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento da Representação para Declaração de Indignidade para com o Oficialato nº 2007.01.000056-3 e da Revisão Criminal nº 2007.01.001321-7, até o trânsito em julgado do presente **writ**. No mérito, pedem a declaração da nulidade, **ab initio**, do Processo nº 9/02-3, que tramitou perante a 2ª Auditoria da 2ª CJM. **IMPETRANTE**: Dr. Marcus Vinicius Rodrigues Cesar Doria.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO (FO) Nº 2007.01.050536-9 - CE** - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTES**: O Ministério Público Militar e ANTONIO JEAN SARAIVA LIMA, Civil, condenado à pena de 01 mês de detenção, como inciso, por desclassificação, no art. 249 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 16/01/2007. Advs. Drs. Karla Andréia Magalhães Timbó e Marcelo Lopes Barroso, Defensores Públicos da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de não conhecimento do apelo do Ministério Público Militar, suscitada pela Defesa. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa e, **por maioria**, deu provimento ao Apelo ministerial para condenar o Civil ANTONIO JEAN SARAIVA LIMA, como inciso no art. 251 do CPM, à pena de 02 anos de reclusão, mantido o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e os demais benefícios concedidos na Sentença recorrida. Os Ministros FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH e JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS negavam provimento ao recurso do Ministério Público Militar e mantinham inalterada a Sentença condenatória **a quo**. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH fará declaração de voto. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra, o Dr. José Garcia de Freitas Júnior, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, e o Dr. Alexandre Lobão Rocha, pela Defesa.

**APELAÇÃO (FE) Nº 2008.01.051095-0 - RJ** - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE**: DIOGO AMAURI DE FREITAS SOUZA, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como inciso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 07/07/2008. Advs. Dras. Mariza Pereira do Couto e Janete Zdanowski Ricci, Defensoras Públicas da União.

Na forma do art. 75, § 3º do RISTM, o Tribunal decidiu **sobrestrar** o julgamento do processo, após a manifestação oral do Dr. José Garcia de Freitas Júnior, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, que emitiu Parecer divergente do constante dos autos, tendo sido consultada a Defesa, na pessoa da Dra. Angela Maria Amaral da Silva. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participou do julgamento.

**CORREIÇÃO PARCIAL (FE) Nº 2008.01.002022-0 - RS** - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **REQUERENTE**: O Ministério Público Militar. **REQUERIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 06/11/2008, que determinou o arquivamento da IPD nº 143/90, em que figurou como indiciado o ex-Sd Ex DORIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, por perda de objeto. Adv. Dr. Henrique Guimarães de Azevedo, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deferiu o pedido de Correição Parcial para desconstituir a Decisão recorrida, com o consequente restabelecimento dos autos da IPD nº 143/90, que deverão ser mantidos em cartório até a captura ou apresentação voluntária do desertor, com posterior vista ao Ministério Público Militar para requerer o que for de direito, inclusive diligências junto à Organização Militar a fim de que seja retificado o Termo de Deserção. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO não participaram do julgamento.

**RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2008.01.007601-3 - RJ** - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **RECORRENTE**: O Ministério Público Militar. **RECORRIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 12/11/2008, proferida no APF nº 138/08, que rejeitou a Denúncia oferecida contra WELLINGTON EUGÊNIO DA SILVA, Sd Ex, como inciso no art. 290 do CPM. Adva. Dra. Lucia Maria Lobo, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso ministerial para, cassando a Decisão recorrida, receber a Denúncia oferecida contra o Sd Ex WELLINGTON EUGÊNIO DA SILVA, como inciso no art. 290 do CPM, determinando a baixa dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento da Ação Penal. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO não participaram do julgamento.

**RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2008.01.007597-1 - PA** - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **RECORRENTE**: O Ministério Pùblico Militar. **RECORRIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, de 09/07/2008, proferida nos autos do IPM nº 12/07, que rejeitou a Denúncia oferecida contra o Civil VALTER CANTE DE OLIVEIRA, como inciso no art. 254 do CPM. Adv. Dr. Pedro Alves Dimas Júnior, Defensor Pùblico da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso para, reformando a Decisão hostilizada, receber a Denúncia oferecida contra o Civil VALTER CANTE DE OLIVEIRA, como inciso no art. 254 do CPM, determinando a baixa dos autos à Auditoria de origem para o prosseguimento do feito. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051192-0 - RJ** - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: O Ministério Pùblico Militar, no tocante à absolvição de BRUNO DE ALMEIDA MATIAS, ex-1º Ten Temp Ex, do crime previsto no art. 175, parágrafo único, c/c o art. 209, **caput**, c/c o art. 70, inciso II, alínea "g", tudo do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 02/10/2008. Adv. Dr. Edir da Silva Figueiredo.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento parcial ao Apelo ministerial, para condenar o ex-1º Ten Temp Ex BRUNO DE ALMEIDA MATIAS, por desclassificação, como inciso no art. 213 do CPM, à pena de 02 meses de detenção, convertida em prisão, por força do art. 59 do mesmo Código, concedendo-lhe o benefício de **sursis** pelo prazo de 02 anos, mediante as condições estabelecidas no art. 626 do CPPM, no que couber, acrescidas da obrigatoriedade de comparecimento trimestral perante o Juízo da Execução, designando-se o Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do citado diploma legal, e com o direito de recorrer em liberdade. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Revisor), JOSÉ COËLHO FERREIRA, JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS e RENALDO QUINTAS MAGIOLI negavam provimento ao Apelo e mantinham inalterada a Sentença **a quo**. O Ministro-Revisor fará voto vencido. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h40.

Processos em mesa:

- 1 - Habeas Corpus - 2008.01.034598-1 (JCF) 2aAUD2aCJM proc 00009/02-3 Adv MARCOS VINICIUS RODRIGUES CESAR DORIA
- 2 - Habeas Corpus - 2008.01.034587-6 (JCF) AUD12aCJM proc 00038/08-6 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 3 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007583-1 (RAS) 4aAUD1aCJM inq 000014/07 Adv<sup>a</sup> MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 4 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007598-0 (SEC) 4aAUD1aCJM proc 00003/05-5 Adv<sup>a</sup> JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 5 - Apelação (FO) - 2008.01.051021-4 (RAS/CAM) AUD11aCJM proc 00017/07-4 Adv JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 6 - Embargos (FO) - 2008.01.050796-9 (JAS/OPS) AUD5aCJM proc 00020/06-7 Adv<sup>a</sup> ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 7 - Apelação (FO) - 2008.01.051159-8 (JAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00064/07-5 Adv GUILHERME FERNANDES LOPES PACHECO
- 8 - Embargos (FO) - 2008.01.050016-6 (FJF/MEG) AUD12aCJM proc 00009/03-5 Adv<sup>a</sup>s JOÃO VELOSO DE CARVALHO e JOSIAS FERREIRA BOTELHO
- 9 - Apelação (FO) - 2008.01.050998-4 (JAS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00002/07-6 Adv EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA
- 10 - Embargos (FO) - 2007.01.007414-4 (RAS/FCB) 2aAUD2aCJM inq 000127/06 Adv MARCOS GÖPFERT CETRONE
- 11 - Apelação (FE) - 2008.01.051153-0 (FJF/JCF) AUD8aCJM proc 00502/08-2 Adv AMIRALDO NUNES PARDAUIL
- 12 - Apelação (FO) - 2008.01.051175-0 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00066/07-5 Advs DANILo DE ALMEIDA MARTINS e JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR

- 13 - Apelação (FO) - 2007.01.050648-9 (FCB/SEC) AUD11aCJM proc 00037/06-7 Advs DANILO DE ALMEIDA MARTINS e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 14 - Apelação (FO) - 2008.01.051053-2 (FJF/CAM) 3aAUD3aCJM proc 00027/06-7 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 15 - Apelação (FO) - 2007.01.050557-1 (SEC/CAM) AUD10aCJM proc 00003/06-6 Advs ANTÔNIO DELANO SOARES CRUZ e GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- 16 - Apelação (FO) - 2008.01.050895-3 (FJF/MEG) AUD11aCJM proc 00036/06-0 Adv ANA PAULA GONÇALVES DA PAIXÃO
- 17 - Apelação (FO) - 2008.01.051025-7 (FJF/MEG) AUD11aCJM proc 00008/07-5 Advs HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 18 - Apelação (FO) - 2008.01.051157-1 (FJF/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00025/06-4 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 19 - Apelação (FO) - 2008.01.051122-9 (RAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00041/07-5 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN
- 20 - Apelação (FO) - 2008.01.050975-5 (JAS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00003/07-2 Adv AGOSTINHO DE JESUS PINTO DA SILVA
- 21 - Apelação (FO) - 2007.01.050640-3 (RAS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00034/06-7 Adv<sup>as</sup> ANSELMO PAGANELLA DA ROSA e PEDRO DALAVIA GREFF
- 22 - Apelação (FE) - 2008.01.051106-9 (RAS/CAM) AUD8aCJM proc 00507/08-4 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 23 - Apelação (FO) - 2006.01.050366-8 (AID/FCB) 2aAUD3aCJM proc 00012/05-3 Adv<sup>as</sup> LILIANE PEREIRA MOREIRA e MARIA DE LOURDES BALBELLA
- 24 - Embargos (FO) - 2007.01.050144-8 (AID/CAM) AUD8aCJM proc 00030/04-0 Adv JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
- 25 - Embargos (FO) - 2008.01.050849-3 (RQM/OPS) AUD11aCJM proc 00042/06-0 Adv<sup>a</sup> ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 26 - Apelação (FO) - 2008.01.051076-1 (RQM/MEG) AUD8aCJM proc 00018/07-5 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 27 - Apelação (FO) - 2007.01.050643-8 (MAL/FCB) AUD10aCJM proc 00003/07-4 Adv MARCELO LOPES BARROSO
- 28 - Apelação (FO) - 2007.01.050705-1 (FCB/RQM) 3aAUD1aCJM proc 00066/06-7 Adv<sup>a</sup> LUCIA MARIA LOBO
- 29 - Apelação (FE) - 2008.01.051061-5 (MAL/JCF) AUD5aCJM proc 00526/07-6 Adv<sup>as</sup> OLINDA VICENTE MOREIRA e VICTOR HUGO BRASIL
- 30 - Apelação (FO) - 2007.01.050777-9 (MAL/CAM) AUD4aCJM proc 00001/07-2 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 31 - Apelação (FO) - 2008.01.051174-1 (FJF/CAM) AUD11aCJM proc 00039/07-8 Adv DANILO DE ALMEIDA MARTINS
- 32 - Apelação (FO) - 2007.01.050708-6 (MEG/RQM) AUD10aCJM proc 00006/05-7 Adv<sup>as</sup> CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ PINHEIRO e MARCELO LOPES BARROSO
- 33 - Apelação (FO) - 2007.01.050816-3 (WOB/JCF) AUD11aCJM proc 00015/07-1 Advs DANILO DE ALMEIDA MARTINS e HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA
- 34 - Apelação (FE) - 2008.01.051048-8 (WOB/CAM) AUD5aCJM proc 00502/07-0 Adv OLINDA VICENTE MOREIRA
- 35 - Apelação (FE) - 2006.01.050379-1 (WOB/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00553/05-9 Adv<sup>a</sup> ENEIDA DE ALENCAR CALDEIRA
- 36 - Apelação (FO) - 2008.01.051111-3 (OPS/MAL) 3aAUD1aCJM proc 00013/08-7 Adv<sup>a</sup> LUCIA MARIA LOBO

- 37 - Apelação (FO) - 2008.01.051090-7 (RAS/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00033/07-2 Adv LUCIANA AGRELA RODRIGUES
- 38 - Revisão Criminal (FO) - 2008.01.001325-0 (FJF/MEG) EMBFO 2005.01.049655-8 Adv MARCELO JOSÉ DOMINGUES
- 39 - Apelação (FO) - 2007.01.050538-5 (AID/FCB) AUD9aCJM proc 00030/06-5 Adv DANIELE DE SOUZA OSÓRIO
- 40 - Apelação (FE) - 2008.01.051191-3 (RQM/OPS) AUD9aCJM proc 00509/08-5 Adv<sup>as</sup> ANTONIO EZEQUIEL INÁCIO BARBOSA e DANIELE DE SOUZA OSÓRIO
- 41 - Habeas Corpus - 2008.01.034575-2 (MEG) AUD12aCJM proc 00517/08-1 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 42 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007587-4 (MEG) AUD7aCJM inq 000145/07 Advs GILBERTO MARQUES DE MELO LIMA e LEONARDO HENRIQUE GONÇALVES DE SIQUEIRA
- 43 - Apelação (FO) - 2008.02.049721-8 (JCF/SEC) EMBFO 2005.01.049721-1 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN
- 44 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv<sup>a</sup> REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 45 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 46 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 47 - Apelação (FO) - 2007.01.050629-2 (MAL/CAM) 2aAUD2aCJM proc 00005/05-2 Adv<sup>as</sup> JORGE FELIX DA SILVA e JULIANA GODOY TROMBINI
- 48 - Correição Parcial (FO) - 2008.01.001991-2 (AID) 1aAUD3aCJM proc 00019/05-0 Adv JAIME DE CARVALHO LEITE FILHO
- 49 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007600-5 (FJF) 2aAUD2aCJM inq 000082/08 Adv PEDRO PAULO RAVELI CHIAVINI
- 50 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007616-1 (RQM) 4aAUD1aCJM inq 000076/08 Adv<sup>as</sup> ANTONIO GOMES DE MEDEIROS e JANETE ZDANOWSKI RICCI

(Ata aprovada em 25/02/2009)

**Sonja Christian Wriedt**

Secretaria do Tribunal Pleno